



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 20/2023.

MUCAMBO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES EXISTENTES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS RAIMUNDO INÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Permissão de Direito Real de Uso para exploração comercial dos quiosques 01 e 02, existentes no Parque das Carnaúbas, situado no Município de Mucambo, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. A permissão para exploração dos quiosques, como prevê este artigo, dar-se-á por meio de licitação, conforme as regras previstas na Lei 8.666/93.

**Art. 2º:** Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo planejar e fiscalizar o funcionamento dos referidos quiosques, conforme art. 1º desta Lei.

**Art. 3º:** O prazo para Permissão de Direito Real de Uso dos quiosques a que se refere esta Lei será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º:** A exploração dos quiosques objeto deste Decreto deverão atender às normas de higiene, cordialidade, urbanidade e harmonia entre os permissionários, oferecendo qualidade na atividade que for explorar.

**Art. 5º:** O preço de cada quiosque será estimado por estudo técnico confeccionado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE e será pago de forma definitiva em edital licitatório.

**Art. 6º:** Os demais termos da Permissão de Direito Real de Uso a que este Decreto serão fixados em edital licitatório.

**Art. 7º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05

